



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camara@camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 15/2013

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, na forma regimental, para que estude as possibilidades junto ao setor competente, no sentido de colocar marca delimitadora de estacionamento regulamentada para veículos e motocicletas nas Ruas São Paulo e Bandeirantes, e também o estacionamento privativo em frente às farmácias e drogarias do nosso município.

Justificativa: As referidas ruas, que são as principais de entrada e saída da cidade, se tornam mais movimentada a cada dia, principalmente na parte central da cidade, onde se encontram os pontos comerciais. Pensando em organizar melhor as vagas de estacionamento, onde os condutores terão mais espaço e os motociclistas suas vagas específicas, e ainda cumprindo a Lei nº 1876/2012 (que disciplina o estacionamento temporário e rotativo de veículos defronte às farmácias e drogarias), esperamos contar com sua compreensão.

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC
Em 27 de março de 2013

JOSÉ CÍCERO DE GOIZ - VEREADOR

DESPACHO:

À Secretaria da Câmara para providências cabíveis nesse sentido.
SS 01/04/2013

PROTOCOLO Nº	18/13
FOLHA Nº	76 v
LIVRO	Protocolo de Indicações e Requerimentos
DATA	01/04/2013
PRESIDENTE	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Osvaldo Martins, s/nº., CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 1588 - FAX (18) 3659 9232
www.bilac.sp.gov.br

Ofício nº: 258/2013-GP

Bilac-SP, 22 de abril de 2013.

Ao Exmo. Sr:

CARLOS ALBERTO BARDUCCI
Presidente da Câmara Municipal de
BILAC-SP

RECEBIDO

Em 23 / 04 / 13


Secretário

REF.: Responde indicações - Ofício nº 21/2013, de 2 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

1. Em atenção a indicação nº 12/2013, de autoria do vereador Osmir Ramos Avanço, indicação nº 13/2013, da vereadora Marildes Vendrame Bertucci, indicações nº 14 e nº 15/2013, do vereador José Cícero de Goiz e indicações nº 16 a nº 18/2013, da vereadora Lucinéia Silva Santos Xavier, informamos que as mesmas foram encaminhadas ao Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, para análise e parecer técnico-orçamentário, com vistas à execução dos serviços.

2. Na ausência de outro particular, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

PROTOCOLO Nº	<u>70/13</u>
FOLHA Nº	<u>79V</u>
LIVRO	<u>Ofícios Reulidos</u>
DATA	<u>24, 04, 13</u>
PRESIDENTE	